



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 117/2020, de 26 de agosto de 2020.

**Designa Comissão Especial para fins de Poder de Polícia em cumprimento às medidas prescritas no Decreto nº 5.853/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, amparado na Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 5.853/2020, de 6 de abril de 2020, que "Dispõe sobre novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), estabelece critérios e dá outras providências",

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia Comissão Especial para fins de Poder de Polícia, em cumprimento às medidas prescritas no Decreto nº 5.853/2020 e suas alterações, impostas aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadoras de serviços, como condição para sua abertura de acordo com o especificado no referido Decreto, constituída pelos seguintes servidores:

- I- Álvaro Rodrigues;
- II- Claudinei Franco Schimaniak;
- III- Douglas de Mattia;
- IV- Dejair Tomazi;
- V- Edson André Schier;
- VI- Eliel Soares da Cruz;
- VII- Fernando Hoffelder;
- VIII- Jesse Ney Beppler;
- IX- Maiko Cesar Metz;
- X- Maicon Eduardo Machado.

**Parágrafo único.** No efetivo exercício do Poder de Polícia, os fiscais designados deverão utilizar dos veículos da frota municipal, inclusive na forma de plantão e ou sobreaviso, podendo permanecer em suas residências com os veículos oficiais, mantendo zelo e cuidado dos mesmos.

**Art. 2º** A Comissão poderá solicitar auxílio das forças policiais, quando necessário, para o exercício da fiscalização.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 051/2020, nº 054/2020 e nº 076/2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 26 de agosto de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26/8 2020  
Página: 3 edição 2515

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal